

**PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO  
DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS OU PRODUTOS INOVADORES  
FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR - IFTECH  
EDITAL N.º 009/2013 – PROEPI/IFPR**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsa de incentivo à inovação para o desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores no Instituto Federal do Paraná a serem expostos na Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH), cujas inscrições estarão abertas no período de **03 a 10 de maio de 2013**.

### **1. DA IFTECH**

1.1 Constituir-se-á em um espaço de apresentação e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos por seus estudantes.

1.2 Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.

1.3 Realizar-se-á nas dependências dos Câmpus do IFPR no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2013.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

2.2 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e produtos.

2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre alunos e professores do IFPR.

2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de alunos e professores.

### **3. DAS NORMAS GERAIS**

3.1 Compete à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), orientar, divulgar e fiscalizar o

cumprimento deste Edital.

3.2 Serão disponibilizadas aos Câmpus do IFPR um total de 70 (setenta) bolsas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, destinadas exclusivamente ao desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores a serem expostos na IFTECH.

3.3 As 70 (setenta) bolsas serão distribuídas igualmente entre os quatorze câmpus do IFPR, sendo destinadas 5 (cinco) bolsas para cada câmpus, desde que tenham sua proposta aprovada.

3.4 A concessão de bolsa para desenvolvimento de protótipos ou produtos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1 Cada câmpus poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

4.2 Cada proposta deverá indicar 5 (cinco) coordenadores para a Feira.

4.3 Os coordenadores da proposta não deverão possuir qualquer pendência junto à PROEPI.

4.4 Os coordenadores da proposta serão os responsáveis pela organização da Feira, de acordo com as orientações da DEMPI-PROEPI.

4.5 As propostas que não forem elaboradas conforme o formulário apresentado no anexo I deste Edital poderão receber orientações para adequações.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A proposta deverá indicar a realização de uma Feira com a apresentação de, no mínimo, 10 (dez) protótipos.

5.2 A proposta deverá indicar uma data para a realização da Feira entre 01 a 31 de agosto de 2013. (Preferencialmente concomitante à Mostra de Cursos de IFPR)

5.3 A Feira indicada na proposta deverá ser denominada Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, com a sigla IFTECH.

5.4 A seleção consistirá de análise da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.

5.5 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela DEMPI-PROEPI.

5.6 Caso os coordenadores da proposta possuam pendências junto à PROEPI, a proposta será desclassificada.

## 6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 O coordenador geral da proposta deverá ser o Coordenador de NIT do Câmpus.
- 6.2 No ato da inscrição o Coordenador Geral indicará os demais (quatro) vice-coordenadores da Feira.
- 6.3 Os 5 (cinco) coordenadores indicados no ato da inscrição serão responsáveis pela organização, gestão e apresentação dos resultados por meio de relatório da IFTECH.
- 6.4 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio do formulário de inscrição (anexo I), em formato *pdf*, para o endereço eletrônico: [dempi@ifpr.edu.br](mailto:dempi@ifpr.edu.br)
- 6.5 As inscrições serão recebidas de **03/05/2013 a 10/05/2013**, somente pelo endereço eletrônico.

## 7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 7.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores da proposta aprovada, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 7.2 Após a divulgação dos resultados, o coordenador da proposta aprovada deverá encaminhar à DEMPI os seguintes documentos:
- Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
  - Cópia do RG e do CPF do bolsista.
  - Ficha de inscrição dos coordenadores (cada coordenador deverá preencher uma ficha, totalizando 5 fichas).
  - Cópia do cartão de **conta corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.
  - Declaração de não possuir outra modalidade de bolsa.
  - Link do currículo *Lattes*. (*atualizado em data posterior a abril de 2013*)

## 8. CRONOGRAMA

Inscrições	03/05/2013 à 10/05/2013
Avaliação das propostas	11/05/2013 à 15/05/2013
Período disponibilizado para readequações	15/05/2013 à 16/05/2013

Resultado provisório	17/05/2013
Interposição de recurso ao resultado	Até às 18 horas do dia 20/05/2013
Resultado final	21/05/2013
Envio da documentação do bolsista à PROEPI	De 21/05 a 24/05
Concessão da bolsa	A partir de 27/05
Realização do evento	01/08/13 à 31/08/13

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade do coordenador geral da proposta aprovada acompanhar a organização da IFTECH do IFPR.

9.2 O coordenador geral da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos e professores do campus envolvidos na IFTECH; número de protótipos ou produtos expostos; número de visitantes a cada protótipo ou produto exposto; número total de visitantes na IFTECH; descrição da forma de interação dos expositores com o público; fotos da IFTECH; e, descrição do processo de divulgação da feira.

9.3 Os coordenadores do evento deverão organizar, em acordo com a DEMPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na IFTECH.

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 03 de maio de 2013.

**Silvestre Labiak Júnior**

Pró-reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

O original encontra-se assinado.

## Anexo I

### PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA IFTECH

#### 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 CÂMPUS

1.2 COORDENADOR GERAL DA PROPOSTA

1.3 VICE-COORDENADOR 01

1.4 VICE-COORDENADOR 02

1.5 VICE-COORDENADOR 03

1.6 VICE-COORDENADOR 04

1.7 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.8 DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

#### 2 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 OBJETIVOS

2.2 JUSTIFICATIVA

2.3 CARACTERIZAÇÃO DO POTENCIAL TECNOLÓGICO DO CÂMPUS

2.6 RESULTADOS ESPERADOS COM A IFTECH

---

Coordenador da proposta

---

Coordenador da proposta

---

Coordenador da proposta

---

Coordenador da proposta

---

Coordenador da proposta

---

Direção Geral do Câmpus

## Anexo II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

#### 1. Identificação da Proposta

Título da Proposta: **Organização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – IFTECH**

Câmpus: \_\_\_\_\_

#### 1. Identificação do bolsista

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

e-mail (institucional): \_\_\_\_\_

#### 3. Dados bancários

Banco: ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal

Agência: \_\_\_\_\_

Operação : \_\_\_\_\_

Conta corrente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

### Anexo III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, professor(a) do curso de  
\_\_\_\_\_, devidamente matriculado(a) no SIAPE  
nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Câmpus \_\_\_\_\_

assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital 009/2013 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) e no tocante a utilização dos recursos recebidos em minha conta bancária para o desenvolvimento de protótipos ou produtos. Declaro estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará na devolução integral da importância recebida aos cofres da União.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Bolsista

Curitiba/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013